



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria Administrativa

Processo UFPel nº. 23110.030749/2018-77

ERRATA Nº 1

OBJETO DO PROCESSO: Repasse de recurso, por meio de TED, da UFPel à UFMA, afim de que a UFMA realize a parte da pesquisa pactuada entre UFPel e Ministério da Saúde, constante no Plano de Trabalho do TED 108/2017.

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 989.150,00.

LEIA-SE: Valor R\$ 909.150,00

REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES:

Pedro Rodrigues Curi Hallal
Coutinho

Nair Portela Silva

CPF: 966.240.940-87

CPF: 125.360.243-34

Reitor UFPel

Reitora UFMA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 12/07/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Portela Silva Coutinho, Usuário Externo**, em 24/07/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614707** e o código CRC **E93216D8**.